

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 127/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Rua Antônio de T, no Jardim Lindoia em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro da via em nosso município.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui tráfego de veículos que são potencialmente perigosos para os moradores que residem próximo ao local.

Vale salientar que o local encontra -se bem sinalizado, porém sem nenhum redutor de velocidade, o que consequentemente aumenta a velocidade dos veículos que ali transitam.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2020.


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br